



# Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

## ATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica de caráter técnico especializado à Câmara Municipal de Caetité - Bahia, com foco na elaboração de atos administrativos, projetos de lei, processos administrativos internos e externos, e pareceres jurídicos em temas de direito público. Inclui ainda a promoção de ações judiciais em favor da Câmara, defesas nos processos em que a Câmara seja parte passiva, e serviços de consultoria preventiva, com destaque para as implicações da Lei 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Caetité- BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: LEO HUMBERTO GUANAIS ROCHAEL FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ nº 22.911.577/0001-98

ENDEREÇO: Rua Jose Joaquim de Oliveira, s/n, Chácara – Caetité/BA

Valor Global da contratação: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais), sendo 11.000,00 (onze mil reais mensais)

Caetité-Bahia, 10 de fevereiro de 2025.

**Mário Rebouças de Almeida**  
Presidente da Câmara Municipal de Caetité